



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N. 122, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
BARRA DO MENDES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município de
Barra do Mendes.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial de três dias no município de Barra do Mendes **em
decorrência do falecimento da sra. Genelisia Francisca de Sousa**, residente
à Vila de Minas do Espírito Santo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.

Barra do Mendes/BA, 12 de março de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito